MEMORIAL DESCRITIVO

1 – Objetivo:

O presente memorial descritivo tem como finalidade a complementação de informações relativas à construção de um muro no cemitério municipal de Xaxim-SC, conforme projetos.

1.1 Obrigações da Empreiteira

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal. O detalhamento estrutural com os respectivos projetos executivos estruturais devem ser fornecidos pela empresa responsável pela execução.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à Execução da obra.

A obra compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, assim, como o projeto executivo cabe responsabilidade a empresa executora do serviço.

1.2 Obrigações da Contratante

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a

mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.3 Outras Considerações

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

2 – Dados da obra:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.

Localização: Avenida Julio Lunardi, Bairro Guarany, futura instalação de uma creche.

Finalidade da obra: Muro de contenção.

3- Serviços Iniciais:

A empreiteira procederá à limpeza do terreno destinado a construção, na área demarcada em projeto, removendo quaisquer detritos que nele existam. Devera ser removido parte de Muro com pedra basálticas existente no local. Deve ser tomado cuidado para não derrubar material nos lotes vizinhos.

Todos os serviços de nivelamento, necessários para a obra, deverão ser executados pela empresa contratada. O material para aterro deverá ser solo de 1ª categoria, e aprovado pela fiscalização.

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitarem-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

4- Muro em Alvenaria Com Pilares e Vigas.

Após a escavação, o fundo das valas devem ser cuidadosamente nivelado e energicamente apiloado, sendo posteriormente iniciada a execução da fundação do muro de contenção.

As escavações, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários. As fundações serão em sapatas Isoladas que serão ligas umas as outras com viga baldrame. As fundações devem ser dimensionadas para suportarem os esforços provenientes da meso e superestrutura. Os concretos das sapatas, e viga devem ter fck mínimo de 30Mpa.

As vigas e pilares deverão ser de concreto armado As tensões características dos concretos empregados, fck". Serão empregados os seguinte valor de Fck = 30 MPa O concreto será composto de cimento, água, agregados e quaisquer componentes mencionados, a critério da fiscalização e por conta da empreiteira, que produza propriedades benéficas conforme comprovado em ensaios de laboratório e aprovado pela fiscalização. O concreto e materiais componentes obedecerão às normas e especificações ABNT, ASTM e outras normas e especificações determinadas pela fiscalização.

As formas serão executadas rigorosamente conforme dimensões indicadas em projeto, com material de boa qualidade e adequado ao tipo de acabamento da superfície de concreto por ele envolvido.

Aços Para as armaduras, serão empregadas barras de aço de seção circular, de diversas bitolas do tipo CA-50 conforme indicado em projeto executivo elaborado pela empresa executora, sendo que as barras emendadas por solda deverão ser da categoria "A", e onde necessário obedecendo integralmente às seguintes normas, especificações e métodos da ABNT em vigor: - NBR-6118 Cálculo e execução de obras de concreto armado – Procedimento;

O fechamento entre vigas e pilares deverá ser feito por blocos de concreto com 14X19X39 cm, FCK=4,5 MPA.

Em meia altura deverá ser executado tirantes internos ao muro, com concreto de Fck= de 25 Mpa.

Após a execução do muro de contenção, deve-se preencher o espaço com largura de 1 metro com solo argilo-arenoso compactando a cada 30 cm.

5) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA:

A contratada é responsável de fornecer todos os equipamentos de segurança ao trabalhador sem ônus a contratante, e o trabalhador usará equipamento adequado para cada função com certificado de aprovação - CA, sendo os principais EPI: capacete de segurança, protetores auriculares: para ruídos acima de 85 dB, óculos de proteção: em demolições, carpintaria, armações de aço, estruturas de concreto e metálico, soldagem, alvenaria, trabalhos com agentes químicos, cinturões de segurança: atividades acima de 2 metros de altura, protetor respiratório: proteção das poeiras e névoa, luvas: adequadas para cada serviço.

Antes do início da concretagem as fôrmas serão molhadas até a saturação, executados furos para escoramento do excesso de água e verificada a estanqueidade. As juntas serão vedadas e a superfície em contato com o concreto deverá estar isenta de impurezas prejudiciais à qualidade do acabamento. Os furos de escoamento da água serão vedados.

6- Limpeza Final da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado. No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim, 10 março de 2020.

Alexandre Ferando Picoloto

CREA/SC 126933-1